



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 427/2024.
De: 24 de Setembro de 2024.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Elizabeth Regina Dominhaki** e dá outras providências.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Elizabeth Regina Dominhaki** inscrita no CPF nº 487.300.681-34, matrícula nº 782, nomeada no cargo de **Cozinheira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Relatório Médico.

Parágrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 12/09/2024 a 26/09/2024 fica custeado pelo Município.

Parágrafo Segundo: Os vencimentos do período de 27/09/2024 a 17/11/2024 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 24 de Setembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal